



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 116/2014	
ASSUNTO: Furto ocorrido no Escritório Regional de Registro	DATA DE EMISSÃO: 07/05/2014

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Sindicância para Apuração dos fatos que levaram ao furto ocorrido no Escritório Regional de Registro, conforme Despacho CI nº 016/2014, juntado em fls. 08 do processo FF nº 664/2014 – NIS 1821228.

Artigo 2º - A Comissão será constituída pelos membros abaixo indicados, sendo presidida pelo primeiro.

Erika J.J.M.P. Faccin Casari
José Ricardo de Souza
Marilene Posa Gonzalez
Plyscilla Carvalho Arraval

RG nº 25.197.522-8
RG nº 18.001.922
RG nº 19.477.097-7
RG nº 33.114.983-7

Artigo 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar do início da vigência desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08/05/2014

Diretoria Executiva, em 07 de maio de 2014.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo

